



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 283, de 02 de Maio de 2017.

NOMEIA O SR. DERLEI LUIZ RAVANELLO, PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

– NOMEAR –

O Sr. DERLEI LUIZ RAVANELLO, brasileiro, para o cargo de Coordenador de Administração - FG, a partir do dia 02 de maio de 2017. Regido pelo Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 270/90, de 21/12/90).

Salto do Jacuí, 02 de maio de 2017.


Claudiomir de Gusmão Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.05.2017.

“GOVERNANDO COM VOCÊ.”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 283, de 02 de Maio de 2017.

DESIGNA O SR. DERLEI LUIZ RAVANELLO, COM A MATRÍCULA Nº 413-1, PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

– DESIGNAR –

O Sr. DERLEI LUIZ RAVANELLO, brasileiro, para o cargo de Coordenador de Administração - FG, com a matrícula nº 413/1 a partir do dia 02 de maio de 2017. Regido pelo Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 270/90, de 21/12/90).

Salto do Jacuí, 02 de maio de 2017.


Claudiomiro Gamist Robinson
Prefeito Municipal
Claudiomiro Gamist Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.05.2017.